



PORTARIA Nº 109/CBMSC, de 15/02/22.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 2018, no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XIII do artigo 2º da Portaria nº 87/CBMSC de 2021 que estabelece os integrantes da Comissão de Revisão da Diretriz de Proteção de Aeródromos, passando a vigorar com a seguinte redação:

- a) Cap BM Mtcl 929344-2 Hugo MANFRIN Dalossi;
- b) 1º Ten BM Mtcl 929145-8 Jefferson Luiz MACHADO; e
- c) 1º Ten BM Mtcl 934057-2 Rafael MELO Marques.

Art. 2º Prorrogar o prazo estabelecido no inciso XIII do artigo 3º da Portaria nº 87/CBMSC, de 2021, para entrega da Diretriz Operacional de Proteção de Aeródromos até 31 de outubro de 2022 (31/10/2022).

Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **89G1XJU5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 18/02/2022 às 14:24:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNDA3N180MDg1XzlwMjJfODIHMVhKVTU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00004077/2022** e o código **89G1XJU5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.